



SÚMULA

279ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)

DATA	17 de outubro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	videoconferência via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Juliana Duré	Membro
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Membro
	Miguel Antônio Farina	Membro
	Rafael Artico	Membro
ASSESSORIA	Melina Gref Lai	Analista de Nível Superior - Arquiteta e Urbanista
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h15min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	<p>Aprovada a súmula da 277ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS com quatro votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina e Paulo Ricardo Bregatto, bem como da conselheira Juliana Duré e uma abstenção do conselheiro Rafael Artico, considerando que não esteve presente na referida reunião.</p> <p>Aprovada a súmula da 278ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS com três votos favoráveis dos conselheiros Miguel Antônio Farina e Paulo Ricardo Bregatto, bem como da conselheira Juliana Duré e duas abstenções dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso e Rafael Artico, considerando que não estiveram presentes nas referidas reuniões.</p> <p>Aprovada a súmula da 39ª Reunião Extraordinária da CEF-CAU/RS com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico, bem como da conselheira Juliana Duré.</p>
Encaminhamento	Coletar assinaturas e publicar no portal da transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente estabelecida, com a inclusão dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Nota Técnica do IAB em relação ao texto das DCNs.• Ofício enviado pela UFSM ao CAU/RS.
----------------	---

4. Comunicações

Relatora	Melina Gref Lai
Comunicado	A assessora Melina comunica que o coordenador do curso de arquitetura e urbanismo da UNISA encaminhou os documentos que foram solicitados na diligência do relator. O Coordenador Bregatto informou que o relator Guilherme já se manifestou no sentido de proceder à análise dos documentos.
Relatores	Membros
Comunicado	Os membros comunicam a suas participações em eventos e bancas avaliadoras, os quais possuem relação com o ensino e formação em Arquitetura e Urbanismo.
Relator	Rafael Artico
Comunicado	O conselheiro Rafael comunica que esteve na Construsul, onde encontrou conselheiros estaduais e federais do CAU/RS, bem como o furgão do CAU mais Perto, e manifesta que foi bastante proveitoso.

5. Ordem do dia

5.1	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai

Discussão	<p>A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 10 e 16 de outubro de 2024. A assessora Melina indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR. A CEF-CAU/RS deferiu, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 078/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico, bem como da conselheira Juliana Duré.</p> <p>A assessora Melina expôs que foram solicitados documentos complementares para a Anhanguera Rio Grande, conforme previsto na DPO/RS n. 1574/2023, no entanto, a IES se negou a apresentar tais documentos. Refere que solicitou os documentos através do portal FALA.BR, com base da lei de acesso à informação, e que o retorno indicou que o processo de reconhecimento do curso foi encaminhado ao CAU/BR. Tendo realizado contato com o CAU/BR, a assessora Melina afirma não ter retorno sobre a questão, desta forma, solicita a formalização do pedido ao CAU/BR. A CEF-CAU/RS aprovou a Deliberação CEF-CAU/RS n. 079/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico, bem como da conselheira Juliana Duré, com vistas a solicitar ao CAU/BR informações sobre o processo de reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo da Anhanguera Rio Grande, bem como o relatório da visita <i>in loco</i> do INEP.</p> <p>As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.</p>
Encaminhamento	<p>Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 078/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.</p> <p>Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 079/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar à Presidência para providências.</p>

5.2	Anotação de título de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho 00176.002421/2024-49
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>A assessora técnica, Melina, expôs a minuta de deliberação que propõe a aprovação da anotação do título de Eng. de Seg. do Trabalho do registro da profissional solicitante, tendo em vista o atendimento aos critérios normatizados, a CEF-CAU/RS por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 080/2024, defere o requerimento de anotação de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico, bem como da conselheira Juliana Duré.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 080/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar ao respectivo protocolo no SICCAU.

5.3	Campanha Doação de Livros 00176.001080/2024-94
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Membros
Convidado	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares

Discussão	<p>O coordenador Bregatto informa a quantidade de livros arrecadados até o momento. O coordenador Bregatto informa ao Chefe de Gabinete, Paulo, sobre a proximidade da reta final da campanha de doação de livros e a intenção de realizar a entrega às instituições de ensino no mês de novembro. Indica que a CEF realizou o encaminhamento de uma deliberação à Presidência solicitando que seja realizado um contato institucional com a Artmed, a fim de verificar a possibilidade de doação de dois kits de livros para agregar na campanha. O Chefe de Gabinete, Paulo, indica que irá solicitar o gerente de comunicação, Luciano, a realização de uma chamada sobre os últimos dias da campanha, em especial nas cidades de Passo Fundo e Pelotas, onde houve pouca adesão. Chefe de Gabinete, Paulo, sugere que a entrega dos livros seja na primeira quinzena de novembro, tendo em vista que a partir da segunda quinzena existem outros eventos na programação do CAU. O coordenador Bregatto indica que a entrega deve ser realizada nas instituições que serão contempladas, diretamente nas bibliotecas atingidas, se possível, com o furgão. Foi indicado o dia 14/11/2024 como a data a ser avaliada para a agenda da entrega dos livros doados, a qual será avaliada junto à Presidência. A assessora Melina ressalta a necessidade de ser realizada a avaliação dos livros recebidos, para definição dos exemplares que serão destinados a cada uma das duas bibliotecas. O Chefe de Gabinete, Paulo, indica que irá verificar com o gerente Ariel como será a logística para trazer os livros que foram recebidos nas regionais para a sede, de forma que possam ser separados e organizados para a entrega em novembro. O Chefe de Gabinete, Paulo, irá providenciar a designação de dois estagiários para realizar a organização e separação dos livros.</p>
Encaminhamento	<p>O Chefe de Gabinete, Paulo, dará andamento às questões necessárias à organização da entrega dos livros às bibliotecas atingidas.</p>

5.4	Elaboração de material para a campanha "20 coisas para você considerar antes de escolher onde cursar Arquitetura e Urbanismo"
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>A comissão analisa a proposta do material que dará subsídio à formulação da campanha, faz ajustes e aprova a Deliberação CEF-CAU/RS n. 081/2024, pelo encaminhamento do material à Gerência de Comunicação para elaboração da campanha, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico, bem como da conselheira Juliana Duré. O gerente de comunicação, Luciano, propõe que a campanha esteja presente nas rádios mais ouvidas pelos jovens, bem como nos jornais, os quais são lidos por formadores de opinião, além de usar as mídias sociais do CAU/RS. Será realizada a reedição da campanha EAD não, em conjunto com a agência, cuja reunião de alinhamento será agendada com o coordenador Bregatto.</p>
Encaminhamento	<p>Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 081/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar à Presidência para providências.</p>

5.5	Protocolos de boas práticas na extensão
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>A assessora Melina apresenta os protocolos da UNIVATES - 0361433 e da UPF - 0361478. A comissão solicita que seja realizado um contato com as referidas IES, a fim de verificar se os projetos continuam em andamento, se há atualizações e como o projeto está incluído no currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo (curricularização da extensão), para posterior publicação.</p>

Encaminhamento	Realizar contato com as IES que apresentaram projetos extensionistas para publicação como boas práticas.
----------------	--

6	Extrapauta
6.1	Ofício enviado pela UFSM ao CAU/RS
Fonte	Assessoria técnica
Relatores	Membros
Discussão	A assessora Melina apresenta à comissão o ofício enviado pela UFSM ao CAU/RS. A comissão analisa o documento. O coordenador Bregatto se posiciona no sentido de manter o fluxo normal da deliberação CEF-CAU/RS n. 074/2024, expedida pela comissão, pelo envio à Gerência de Atendimento e Fiscalização para averiguação de possível exercício irregular da profissão, por parte da arquiteta e urnanista que exerce a função de coordenação na UFSM Santa Maria.
Encaminhamento	Dar continuidade aos trâmites da Deliberação CEF-CAU/RS n. 074/2024.

6.2	Nota Técnica do IAB em relação ao texto das DCNs
Fonte	Coordenação
Relator	Paulo Ricardo Bregatto
Discussão	O coordenador Bregatto espôs que o IAB RS publicou a nota técnica sobre o texto das DCNs, o qual foi aderido pelo IAB nacional. O gerente de comunicação, Luciano, indica que a nota será objeto de publicação no CAU/RS. A CEF-CAU/RS aprova a Deliberação CEF-CAU/RS n. 082/2024, pela publicação de uma moção de apoio à Nota Técnica do IAB/RS, com quatro votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto, bem como da conselheira Juliana Duré. Resgistrada a ausência do conselheiro Rafael Artico.
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 082/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar à Presidência para providências.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Anotações de título de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Processos
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Revisão DPO 1439
Fonte	CEF-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h50 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 18/10/2024, às 13:34 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 24/10/2024, às 14:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4F2FC4D0** e informando o identificador **0372198**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002221/2024-96

0372198v21